

País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão de Administração Geral.
Telefone:
255420257/420200.
Fax:
255420201.
Correio electrónico:
dag-concursos@cm-amarante.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:

a.1) Classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional na 1.ª categoria; ou
a.2) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; Ou em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Podem igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.

Avaliação da capacidade financeira — os critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá como base o quadro referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro.

Avaliação da capacidade técnica — são adoptados os seguintes critérios: Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso — pavilhões desportivos — de valor não inferior a 700 000 euros;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra e ao projecto.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.
Hora: 16.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao concurso público «Concepção/construção do Pavilhão Desportivo de Vila Caiz», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006.

Informam-se todos os concorrentes de que foram efectuadas alterações ao programa de concurso. Assim, o prazo de entrega das propostas é prorrogado para 30 dias após a publicação do presente anúncio. O acto público do concurso terá lugar na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, pelas 15 horas do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas. Caso este dia coincida com a segunda-feira, fica desde já adiado para o dia seguinte. Destas informações foi dado conhecimento a todos os concorrentes.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/07/2006.

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.
1000304302

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados de Ponta Delgada	À atenção de Jorge Ferreira da Silva Nemésio, director-delegado
--	---

Endereço Rua de Tavares de Resende, 165	Código postal 9504-507
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Ponto 11.1.6) do anúncio onde se lê «englobará ainda a execução dos estudos, projectos e obras relativos à construção de duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias» deverá ler-se «englobará ainda a execução dos estudos e projectos relativos à construção de duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias».

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16 horas e 30 minutos

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Foram introduzidas no volume 2 (caderno de encargos) algumas alterações que pela sua importância a seguir se transcrevem:

No volume 2 (caderno de encargos), na parte

A.2 — Cláusulas jurídicas e administrativas complementares

Na página 40 onde se lê:

«3.6.2 — As fórmulas de revisão de preços a aplicar, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e 6/2004, de 6 de Janeiro, serão, tendo em conta a especificidade dos trabalhos a executar, as seguintes:

F18, para obras de construção civil da ETAR e estações elevatórias

F19, para obras de fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electro-mecânicos da ETAR e estações elevatórias

F21, para obras de colectores e condutas.»

deverá ler-se:

«3.6.2 — As fórmulas de revisão de preços a aplicar, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e 6/2004, de 6 de Janeiro, serão, tendo em conta a especificidade dos trabalhos a executar, as seguintes:

F18, para obras de construção civil da ETAR

F19, para obras de fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electro-mecânicos da ETAR

F21, para obras de colectores e condutas.»

No volume 2 (caderno de encargos), na parte

B — Termos de referência

No ponto 1, parágrafos 6 e 7, onde se lê:

«Paralelamente a esta remodelação, pretende-se construir duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias de forma a conduzir os efluentes residuais do lado ocidental da cidade à ETAR da Pranchinha.

As estações elevatórias deverão ser construídas de forma a substituir as estações de gradagem da Vila Nova e Santa Clara, conforme planta de localização anexa (anexo I).

Deverá ser feito um estudo de remodelação da Estação Elevatória da Calheta, de forma a aumentar a sua capacidade de elevação de todo o caudal afluente, assim como a capacidade de transporte da conduta adutora afluente à ETAR.»

deverá ler-se:

«Paralelamente a esta remodelação, pretende-se assegurar a elaboração do projecto de duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias de forma a conduzir os efluentes residuais do lado ocidental da cidade à ETAR da Pranchinha.

As estações elevatórias deverão ser projectadas de forma a substituir as estações de gradagem da Vila Nova e Santa Clara, conforme planta de localização anexa (anexo I).

Deverá ser feito o projecto de remodelação da estação elevatória da Calheta, de forma a aumentar a sua capacidade de elevação de todo o caudal afluente, assim como a capacidade de transporte da conduta adutora afluente à ETAR.»

No volume 2 (caderno de encargos), na parte

B — Termos de referência

No ponto 1, parágrafo 12, onde se lê:

«A presente empreitada consistirá assim na concepção, projecto e construção da ETAR da Pranchinha e Estações Elevatórias de Santa Clara e Vila Nova, e englobará a execução dos estudos e projectos relativos a:»

deverá ler-se:

«A presente empreitada consistirá assim na concepção, projecto e construção da ETAR da Pranchinha e na concepção e projecto das Estações Elevatórias de Santa Clara e Vila Nova, e englobará a execução dos estudos e projectos relativos a:»

No volume 2 (caderno de encargos), na parte

B — Termos de referência

No ponto 2.1, parágrafo 5, onde se lê:

«Os trabalhos relativos à construção das Estações Elevatórias de Santa Clara e da Vila Nova irão decorrer no local onde, actualmente, se encontram as Estações de

Gradagem de Santa Clara e da Vila Nova, desenvolvendo-se ao longo da lado sul da Avenida Infante D. Henrique no que se refere à condução dos efluentes até à ETAR.»

deverá ler-se:

«Os trabalhos a projectar relativos às Estações Elevatórias de Santa Clara e da Vila Nova cingir-se-ão ao local onde, actualmente, se encontram as Estações de Gradagem de Santa Clara e da Vila Nova, desenvolvendo-se ao longo da lado sul da Avenida Infante D. Henrique no que se refere à condução dos efluentes até à ETAR.»

O prazo para entrega das propostas vai ser prorrogado por 30 dias, pelo que a data de entrega das propostas é até às 16 horas e 30 minutos do dia 13 de Setembro de 2006.

Este anúncio destina-se a rectificar o concurso público que saiu no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 114, de 14 de Junho.

21 de Julho de 2006. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.
1000304146

ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Endereço postal:
Avenida Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+ 351 259309370.
À atenção de:
Presidente do conselho de administração (Dr. Alexandre Chaves).
Telefone:
+ 351 259309370.
Fax:
+ 351 259309379.
Correio electrónico:
Geral@atmad.adp.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.aguas-tmad.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de execução dos subsistemas de águas residuais dos pequenos aglomerados da Terra Quente Transmontana e do Vale do Douro Superior.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/10/2006.
Hora: 10.

Lugar:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta rectificação refere-se ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 137, de 18 de Julho de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/07/2006.

27 de Julho de 2006. — O Administrador, *José A. Boal Paixão*.
1000304200

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas de Coimbra
Endereço Avenida do Cônego Urbano Duarte, Edifício Quinta das Varandas	Código postal 3030-215 Coimbra
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239794500	Fax 239794555
Correio electrónico dechr@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
13 / 09 / 2006

Hora 16 horas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 14 / 09 / 2006

Hora 10 horas. Local EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Coimbra, Avenida do Cônego Urbano Duarte, Edifício Quinta das Varandas, 3030-215 Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao concurso público cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, parte especial, de 24 de Julho de 2006, para a execução da prestação de serviços «Actualização do inventário de obras de arte e inspecções de rotina — distrito de Coimbra».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

18 / 07 / 2006

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.
3000212789